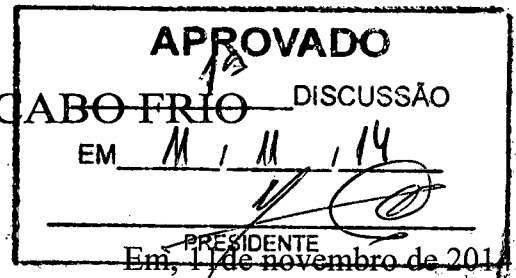




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 125/2014.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2014 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 38/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei Complementar nº04/2014, oriundo da Mensagem Executiva nº 38/2014.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Altera a Lei Complementar nº 2, de 26 de dezembro de 2002, para reduzir os valores das Taxas de Fiscalização a que se refere o art. 179, consoante a nova redação da Tabela do art. 183 do Código Tributário Municipal”.

.Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.